

**PORTARIA 210/2022**

**MANDA EMPENHAR**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 154,19 (Cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para levar os Vereadores ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA e ANTONIO JOSÉ PANDOLFO, com saída marcada em torno de 07:30hs de Guaporé até Porto Alegre, dia 11/10/2022 e retorno no mesmo dia, o qual participarão de Audiências na Assembleia Legislativa do RS, com os Deputados Estaduais e suas Assessorias e Reunião no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos), tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD  
PRESIDENTE**